VOCÊ SABIA...

PARA COMERCIALIZAR QUALQUER TIPO DE PRODUTO OU SERVIÇO EM SOLO BRASILEIRO É NECESSÁRIO A EMISSÃO DE UM DOCUMENTO FISCAL?

O DOCUMENTO FISCAL REGISTRA A TRANSAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO ENTRE AS PARTES E GARANTE O RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS E TAXAS DE TRIBUTOS NECESSÁRIOS E PREVISTOS.

A NÃO EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL É ILEGAL E CONFIGURA SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS.

PESQUISA DE LEGISLAÇÃO E TEXTO ELABORADOS PELA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/COOF/PROAP

PROAP
Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento